CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

Indicação n° 65 /2015

Súmula: Sugestão para implantar o programa **e-Sus** nas unidades de saúde em Castro.

Senhor Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal, Dr. Reinaldo Cardoso e a Secretária Municipal de Saúde, Karin Moroz, sugestão para implantar o programa **e-Sus** nas unidades de saúde em Castro.

JUSTIFICATIVA

Paciência, dor e agonia... Este é o retrato dos pacientes que passam madrugadas em frente a postos na busca de consultas.

Sabe-se que nos Postos de Saúde de Castro, os agendamentos são feitos pelo IPM, e somente possuem prontuário eletrônico no UPA e Hospital.

Considerando os benefícios, o e-SUS auxilia, controla e integra diversos setores de uma Unidade de Saúde, além de permitir acompanhar o histórico de saúde do paciente sob alguns aspectos como:

- *Identificação imediata;*
- *Maior rapidez no atendimento;*
- *Marcação de consultas;*
- *Recebimento de medicamentos com maior agilidade.*

Ressalta-se que em algumas cidades do Paraná, equipes da secretaria de Saúde já utilizam esse sistema.

O resultado desse programa, é o que todo paciente merece, não precisar mais passar noites e noites nas filas, à espera do dia chegar, para assim talvez, conseguir uma ficha para marcar sua consulta – um tratamento que é extremamente desumano.

A implantação deste sistema visa, sobretudo, facilitar e contribuir com a organização do trabalho dos profissionais de saúde, elemento decisivo para a qualidade da atenção à saúde prestada à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2015.

(a)Regiane Batista Severino
Vereadora